



MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ 05.149.083/0001-07
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 0601015/2025 – SEMAD/PMB INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 – INEX/CC/SEMAD

Considerando a análise da legalidade do procedimento, conforme disposições contidas no parecer jurídico, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso III, alínea “c” e “e” da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atendimento das demandas oriundas dos Tribunais de Contas dos Municípios (TCM) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como para acompanhamento integral dos convênios e cumprimento dos requisitos fiscais, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, pelas atribuições a mim conferidas, **AUTORIZO** a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a empresa **CAIO RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 55.422.029/0001-53, para execução do objeto do **Contrato nº 0701012/2025 – CC/PMB, valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento da Prefeitura Municipal de Bonito/PA, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Autorização como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Bonito/PA, 09 de janeiro de 2025.

ALEX SOUZA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL